

OFÍCIO Nº 108 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 01 de Julho de 2024

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE**.
Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta demanda pela necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação na locomoção dos alunos matriculados na rede pública do município de Mãe do Rio-Pará. O direito constitucional de acesso à educação, por meio de programas suplementares, ao serviço de transporte escolar conforme preconiza o art.6º da Constituição Federal, que diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição".

Nesse sentido, a Secretaria de Educação em atendimento a sua população escolar, e por ser um princípio constitucional expresso, logo deverá ser obedecido por todas as normas do estado.

Assim, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar – PNATE instituído pela lei nº 10.880/2004, no intuito de garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino fundamental nos estabelecimentos escolares do ensino público residentes em áreas rurais vem por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios. E com a publicação da lei nº 11.497/2009, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

Dessa maneira, o art. 208 da Constituição Federal assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Bem como a lei nº 9.394/96 - LDB, também, prevê o direito do educando ao uso do transporte escolar, mediante a obrigação de Estados e municípios, conforme transcrição abaixo

*Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
VII- atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.*

Na Lei de Diretrizes e bases da educação nacional – lei 9.394/96, em seu artigo 11 diz:



Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

VI- assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Dessa forma, o município de Mãe do Rio necessita atualmente de 21 rotas para transporte dos alunos da educação básica da zona rural e também da zona urbana desta municipalidade os quais transportarão os referidos alunos de suas localidades até as suas respectivas unidades escolares, houve algumas alterações de rota para melhor atender ao nosso alunado, conforme especificado e justificado no relatório de vistoria em anexo.

Ressaltamos também que todas as Rotas, bem como seus itinerários foram devidamente vistoriadas pelo setor do Transporte Escolar, desta Secretaria, juntamente com um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério CACS/FUNDEB.

Na oportunidade, salientamos que a quilometragem mensal foi calculada com base na multiplicação da quilometragem diária de cada rota vezes a previsão de 22 (vinte e dois) dias letivos mensais, fazendo a previsão para atender a 12 meses (1 ano) até que um novo processo seja realizado novamente.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

PLANILHA PNATE - 2.023

Nº	ROTA	KM DIARIO	KM MENSAL	KM ANUAL (5 meses)	TURNOS	VALOR UNT. PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
3	1º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, até Ponte nova.	107 Km	2.354	11.770	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 74.151,00
6	3º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antonio do Abacaba, Alagado, até a Ponte Nova.	71 Km	1.562	7.810	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 49.203,00
15	Santa Luzia do Maçaranduba, 2º Tv do Mossoró, Bambú, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, Ponte Nova até o Anízio.	100 Km	2.200	11.000	Manhã	R\$ 6,30	R\$ 69.300,00
SOMA TOTAL DE KM				30.580	VALOR TOTAL:		R\$ 192.654,00



PLANILHA PETE - 2.026

Nº	ROTA	KM DIARIO	KM MENSAL	KM ANUAL (10 MESES)	TURNOS	VALOR UNT. PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	Santa Luzia, São Vicente, Nossa Senhora de Lourdes, Japonês, São Raimundo da Areia, Londrício, até a cidade de Mãe do Rio.	103 Km	2.266	22.660	Noite	R\$ 6,30	R\$ 142.758,00
2	1º, 2º, 3º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, Jonasa, até Ponte Nova.	113 Km	2.486	24.860	Noite	R\$ 6,30	R\$ 156.618,00
5	Alacide, Menino Jesus do Marajoara, Campo do Grêmio, São José do Arrendido, Santo Antônio, São Francisco do Perimpindeua, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	110 km	2.420	24.200	Noite	R\$ 6,30	R\$ 152.460,00
8	São Paulo, Bola na Rede, Godêncio, São José do Galho Grande, Jaraguara, Santa Ana do Piripindeua, Km 40 até a cidade de Mãe do Rio.	120 Km	2.640	26.400	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 166.320,00
12	Santa Maria, São Paulo, Godêncio, São José do Galho Grande, Bola na Rede, Jaraguara, Santo Antonio do Piripindeua, até Santa Ana do Piripindeua.	160 km	3.520	35.200	Noite	R\$ 6,30	R\$ 221.760,00
14	Comunidade Sauá, São João do Sauá, Aparecida, saindo da comunidade de Belazinha, fazenda Jarí, Apeú, Matolândia, Jauára, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	97 Km	2.134	21.340	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 134.442,00
16	Comunidade de Nazaré do Piripindeua, Santa Maria, Santa Helena, Santa Rita, Santa Ana do Piripindeua, Menino Deus, São João do Bufet, Km 40 até Mãe do Rio.	98 Km	2.156	21.560	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 135.828,00
SOMA TOTAL DE KM				176.220	VALOR TOTAL:		R\$ 1.110.186,00



PLANILHA FUNDEB - 2.023

Nº	ROTA	KM DIARIO	KM MENSAL	KM ANUAL (12 MESES)	TURNOS	VALOR UNT. PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	Santa Luzia, São Vicente, Nossa Senhora de Lourdes, Japonês, São Raimundo da Areia, Londrício, até a cidade de Mãe do Rio.	103 Km	2.266	27.192	Noite	R\$ 6,30	R\$ 171.309,60
2	1º, 2º, 3º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, Jonasa, até Ponte Nova.	113 Km	2.486	29.832	Noite	R\$ 6,30	R\$ 187.941,60
3	1º e 4º Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Coríntias, até Ponte nova.	107 Km	2.354	28.248	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 177.962,40
4	Menino Jesus, Alacide, Paulo Carreiro, Siringa, São José do Arrependido, Sítio da Tereza, Jonasa até a Ponte Nova.	124,5 km	2.739	32.868	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 207.068,40
5	Alacide, Menino Jesus do Marajoara, Campo do Grêmio, São José do Arrependido, Santo Antônio, São Francisco do Perimpindeua, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	110 km	2.420	29.040	Noite	R\$ 6,30	R\$ 182.952,00
6	3º e 2º Travessa do Mossoró, Santo Antonio do Abacaba, Alagado, até a Ponte Nova.	71 Km	1.562	18.744	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 118.087,20
7	Capadócia, Siringa, São José do Arrependido, Santo Antônio, Santa Ana do Perimpindeua, Central, Km 43 até a cidade de Mãe do Rio.	131 Km	2.882	34.584	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 217.879,20
8	São Paulo, Bola na Rede, Godêncio, São José do Galho Grande, Jaraguara, Santa Ana do Piripindeua, Km 40 até a cidade de Mãe do Rio.	120 Km	2.640	31.680	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 199.584,00
9	Santa Luzia, Ramal do Dó, Estrada da Ponte Nova, Courão, Japonês, Seu Anizio até a cidade de Mãe do Rio.	190 Km	4.180	50.160	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 316.008,00
10	Mari, Viradouro, Jauára, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	128 Km	2.816	33.792	Tarde	R\$ 6,30	R\$ 212.889,60



11	Alagado, Ponte Nova, Santa Luzia do Maçaranduba, Tia Zeca, Nossa Senhora de Nazaré, Turmalina, Km 49 até a cidade de Mãe do Rio.	130 Km	2.860	34.320	Tarde	R\$	6,30	R\$	216.216,00
12	Santa Maria, São Paulo, Godêncio, São José do Galho Grande, Bola na Rede, Jaraguara, Santo Antonio do Piripindeua, até Santa Ana do Piripindeua.	160 km	3.520	42.240	Noite	R\$	6,30	R\$	266.112,00
13	Saua, São João do Sauá, Aparecida, Ramal do Pagão, PA 252, Km 16, Bentil, Comunidade do Matamatá, Faz. Bela Vista (Truma) até a cidade de Mãe do Rio.	126 Km	2.772	33.264	Manhã	R\$	6,30	R\$	209.563,20
14	Comunidade Sauá, São João do Sauá, Aparecida, saindo da comunidade de Belazinha, fazenda Jarí, Apeú, Matolândia, Jauára, Tubilândia até a cidade de Mãe do Rio.	97 Km	2.134	25.608	Tarde	R\$	6,30	R\$	161.330,40
15	Santa Luzia do Maçaranduba, 2ª Tv do Mossoró, Bambú, Santo Antônio do Abacaba, Alagado, Ponte Nova até o Anízio.	100 Km	2.200	26.400	Manhã	R\$	6,30	R\$	166.320,00
16	Comunidade de Nazaré do Piripindeua, Santa Maria, Santa Helena, Santa Rita, Santa Ana do Piripindeua, Menino Deus, São João do Bufet, Km 40 até Mãe do Rio.	98 Km	2.156	25.872	Tarde	R\$	6,30	R\$	162.993,60
17	4ª e 2ª Travessa do Mossoró, Santo Antônio do Abacaba, Jonasa, Ponte Nova, Nova Esperança, São Francisco, Km 47 até a cidade de Mãe do Rio.	300 Km	6.600	79.200	Tarde	R\$	6,30	R\$	498.960,00
18	Santa Luzia, Roso, Londrico, Zuzá, Pernambuco, Nossa Senhora de Lourdes, Anísio, São Raimundo do Areia, Nova Esperança, Fazenda do Renato em São José do Arrendido até a Ponte Nova.	148,4 Km	3.264,80	39.178	Tarde	R\$	6,30	R\$	246.818,88
19	Jaraguara, Santa Maria, Nossa Senhora da Conceição, Santa Rita até Santa Ana do Piripindeua.	130 Km	2.860	34.320	Tarde	R\$	6,30	R\$	216.216,00
20	3ª, 2ª, 1ª Travessa do Mossoró, comunidade do Corinthias, Ponte Nova até Mãe do Rio.	163 km	3.586	43.032	Tarde	R\$	6,30	R\$	271.101,60



21	<p>Rua voluntários da Pátria no bairro São Francisco, entrando na P.A. 252 até a Av. Marechal Rondon esquina do campo do nacional, passando no bairro novo horizonte, acessando a rua do Buriti até a rua Bararú seguindo até a rua 1 (um) do bairro Ipiranga seguindo até a Av. Juscelino Kubistchek, Av. Ipiranga, Rua 15,08, Rua sabiá, Rua 1. Av. Bernardo Sayão (Br) com retorno para o bairro novo horizonte pela rua Itapuã, Tv. Alvorada, Av. Marechal Rondon, P.A 252. Rua Doutora Gisele, Tv. Pedro Vieira, rua Silas Freitas, Tv. Raimundo Alencar, Rua Pe. Marino Conti, Tv. Francisco Pedro de Lima, Rua Lucidez soares, Av. Castelo Branco, Marechal Rondon, rua Alfredo Chaves, Rua são José, Rui Barbosa, Fernando Guilhon, Av. Castelo Branco, Rua Saturnino Cunha, P.A 252 até a escola santa Maria no Bairro Nazaré.</p>	60 km	1.320	15.840	Manhã, tarde e Noite	R\$ 6,30	R\$ 99.792,00	
SOMA TOTAL DE KM						715.414	VALOR TOTAL:	R\$ 4.507.105,68

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: URGENTE

Fonte de pesquisa de Preço: Ata Nº 20230342 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00023, do Município de Mãe do Rio-PA. <https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/licitacao/lista.php?id=602>

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

10 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.



V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM (X) NÃO ()

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM (X) NÃO ()

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
RESPONSÁVEL: DORIEDSON TEXEIRA DOS SANTOS

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação – 2.014 – Gestão do Fundeb 40% - Ensino fundamental

Dotação – 2.023 – Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Dotação – 2.026 - Gestão do Transp. Escolar Est. – PETE SEDUC.

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Maria Edilene de S. Freire

SEC. EDUCAÇÃO
CPF: 176.185.842-00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO DFD



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO
DPTº. DE TRANSPORTE ESCOLAR



Maria da Conceição da Silva Santana
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO 08/2021

ASSINATURA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO